



REQUERIMENTO Nº , DE 2018 – CAE

Requeiro, nos termos regimentais, a criação de grupo de trabalho de propostas que reduzam os *spreads bancários*, com foco nos efeitos produzidos pelas inovações tecnológicas que induzam o aumento da competição no mercado financeiro.

Justificativa

Esse grupo de trabalho tem como objetivo principal avaliar como as novas tecnologias digitais e inovações no mercado financeiro podem contribuir para o aumento da competitividade nesse mercado. Além disso, para fortalecer e induzir a competição iremos examinar a possibilidade de crescimento da participação das cooperativas de crédito ou de outras modalidades, como a empresa simples de crédito.

Vale ressaltar, que esse GT é um desdobramento do trabalho desenvolvido no âmbito do grupo de reformas microeconômicas que teve relatório aprovado no final do ano passado, inclusive com proposições legislativas aprovadas pelo Senado.

A escolha do tema dos *spreads bancários* é oportuno por estarmos num período de redução dos juros básicos e inflação ancorada nas metas determinadas pelo Banco Central. Com isso, espera-se que esse processo possa alcançar o consumidor e os empreendedores do País, por meio da irrigação do crédito a taxas de juros compatíveis com os padrões internacionais. Esse movimento é fundamental para recuperação econômica do País e para geração de empregos.

A metodologia desse GT será similar ao anterior, tendo como objetivo final propor e aprimorar marcos regulatórios, que exigem a participação do





SENADO FEDERAL
Senador Armando Monteiro

Congresso Nacional ou mesmo realizar recomendações ao Executivo de medidas que possam promover a redução dos *spreads*. Por último, é importante destacar que o Banco Central tem proposto e desenvolvido uma agenda que tem por objetivo diminuir o custo de crédito para o tomador final, por meio da redução da inadimplência e do aumento da competitividade e da flexibilidade na concessão do crédito. Esses objetivos são convergentes com o que se propõe o GT, que se beneficiará desse alinhamento institucional.

Sala das Sessões,

Senador Armando Monteiro



SF/18442.11172-45